



Hallwass Advogados

OAB/RS 663

ORÇAMENTO

Exmo. Sr.

PREFEITO MUNICIPAL

ERNESTINA – RS

Senhor Prefeito,

Na oportunidade em que cumprimento cordialmente Vossa Excelência, venho apresentar a seguinte proposta de valor para fins de prestação de serviços para essa municipalidade, especialmente no que diz respeito aos serviços abaixo discriminados:

Contratação de serviços técnicos de consultoria e assessoria jurídica na área administrativa, especificamente na emissão de pareceres, consultas, acompanhamento de expedientes e procedimentos como licitações, contratos, administração de pessoal, orientações, acompanhamento e controle dos dispositivos inerentes a Lei de Responsabilidade Fiscal relativo à área de atuação e demais tarefas relacionadas a atividade de consultoria técnica para o Executivo Municipal de Ernestina.

Os serviços deverão ser prestados na sede do Município – Prefeitura – por quatro (04) horas semanais, de forma presencial, em datas previamente ajustadas. Ademais também prestará consultas e orientações de forma remota sempre que for necessário, cujos valores de deslocamento já estão inclusos no orçamento que apresento, qual seja, o valor mensal de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, **perfazendo assim, um total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, pelo contrato, pelo período de 12 meses, podendo ser renovado de comum acordo entre as partes.

Fico a disposição para maiores esclarecimentos que eventualmente fizerem-se necessários.

Constantina, 02 e janeiro de 2025.


Hallwass Advogados – OAB/RS663

por Norberto Hallwass - OAB/RS 29.612